



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2023

TERMO DE ADITIVO Nº 001, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 003/2023, FIRMADO ENTRE O SAAE DE VERMELHO NOVO, MG E A EMPRESA 3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME.

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VERMELHO NOVO, MG, pessoa jurídica de direito público, com endereço na rua Geraldo Izauro, nº 19-A, Centro, Vermelho Novo - MG – CEP 35.359-000 – Vermelho Novo, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.892.878/0001/41, representada pelo DIRETOR, Sr. **CELSO COELHO LOPES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 048.406.516-55, RG nº MG-10077438– SSP/MG, residente na Rua Francisca Maria Melo Rocha, nº 61, Centro, Vermelho Novo, MG, no uso de sua atribuição, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, e, de outro lado, a empresa **3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.265.033/001-38, com sede na Rua dos Barões, nº 231, Centro, Passos, MG, por sua representante legal Sra. **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ FRANKLIN**, brasileira, portador do CPF nº 930.301.006-00, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo Licitatório nº 003/2023, modalidade dispensa, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 003/2023, em conformidade com o disposto na nº 8.666/1993 e em suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato Administrativo nº 023/2021, firmado entre o SAAE DE VERMELHO NOVO, MG e a **3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME**, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade Dispensa de licitação nº 003/2023, que tem por objeto a que tem por objeto a **Locação, suporte e manutenção do sistema de Gestão Comercial composta pelos módulos: Contas e Consumo, Requerimentos, Atendimento ao Público, Link de autoatendimento e hospedagem de dados**, para o SAAE de Vermelho Novo, MG, conforme descrição detalhada no Termo de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

Referência, que fazem parte integrante do presente Termo de Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Aditivo ao Contrato, encontra amparo no procedimento de Dispensa de Licitação, Contrato nº 003/2023 e dispositivo legais previstos nos incs. II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993, demais normas regulamentares e teve como base o disposto no Parecer Jurídico e Decisão Administrativa constante dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato, previstos no item 5 e 5.2 da Cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 003/2023, pelo prazo de **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A dotação orçamentária para cobertura das despesas constante da contratação está prevista na LOA (Lei Orçamentaria Anual) do exercício financeiro de 2022, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 0301 04 122 0001 4.001 3390 40 Ficha - 0016

4.2. Os recursos para cobertura das despesas oriundas do presente instrumento, correção por conta de Recursos Próprios do SAAE de Vermelho Novo, MG.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 1.052,30 (um mil e cinqüenta e dois reais e trinta centavos)**, referente todos serviços previstos na cláusula primeira e para sua totalidade, nos termos consignados na proposta de preços.

5.2. O valor global do presente Contrato passa a ser de **R\$ 1.095,86 (um mil noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, incluindo, o valor do Contrato original e deste Termo de Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

6.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da Contratada.

E, por estarem justo e acordados, a contratante e contratada lavram e assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta um só efeito.

06 de dezembro de 2023.

CELSO COELHO LOPES
LTDA ME
Contratante

ANDREIA
APARECIDA DA
CRUZ
FRANCKLIM:93030
100600

Assinado de forma digital
por ANDREIA APARECIDA
DA CRUZ
FRANCKLIM:93030100600
Dados: 2023.12.06
13:34:24 -03'00'

3 COMP INFORMÁTICA

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

PAULO SERGIO DA Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DA
CRUZ:59084723600
0 Dados: 2023.12.06 13:35:29
-03'00'

Nome:

CPF: